



500 MILHAS DE KART 2018

ART. 1º ORGANIZAÇÃO

As 500 Milhas de Kart Granja Viana, 22ª edição / 2018, será organizada pelo Clube Granja Viana e supervisionada pela Liga Paulista de Automobilismo nos dias 01 e 02 de Dezembro de 2018.

ART. 2º QUESTÕES NÃO PREVISTAS NO REGULAMENTO

2.1 Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Departamento Técnico da LPA, com base no Regulamento Nacional de Kart (RNK) e pelo Código Desportivo de Automobilismo (CDA) da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA).

ART. 3º DA CATEGORIA

3.1 LICENÇAS PERMITIDAS – A prova será disputada entre Equipes formadas por pilotos de 13 anos completos e portadores das carteiras: Piloto Junior de Kart (PJK), Piloto Novato de Kart (PNK), Piloto Graduado de Kart (PGK), Piloto Sênior de Kart A (PSKA) e Piloto Sênior de Kart B (PSKB).

3.1.1 Os portadores de Licença Máster e PGC-A, quando convidados pela FAU para participar de provas estaduais de kart, não necessitarão de licença específica de kart (conforme ART. 31.3.9 do Código Desportivo do Automobilismo – CDA)

3.1.2 Pilotos de 13 a 15 anos serão aceitos apenas com a aprovação da organização, os karts que possuírem pilotos nesta idade deverão informar a secretaria de provas antes de efetuarem o pagamento de sua inscrição.

3.1.3 Um círculo laranja de diâmetro de 60 mm deverá ser colado ao lado da placa de numeração no caso de pilotos com idade citada no artigo 3.1.2.

3.2 EQUIPES

3.2.1 INSCRIÇÕES – Será permitido que 01 piloto participe de no máximo 02 equipes, devendo o mesmo estar inscrito nas devidas equipes, caso contrário a equipe estará automaticamente “desclassificada”.

3.2.2 EQUIPES CATEGORIA A – Podem ser compostas por no mínimo dois pilotos e, no máximo dez pilotos, independente de suas graduações.

3.2.3 A categoria “A” será formada pelos 20 primeiros karts da categoria 500 Milhas, com exceção da categoria 500 Light”.

3.2.4 EQUIPES CATEGORIA B – Podem ser compostas por no mínimo dois pilotos e no máximo dez pilotos, independente de suas graduações, o piloto que optar por correr na categoria “B” poderá se inscrever em apenas um kart desta categoria, liberamos a participação destes pilotos na categoria “A”.



3.2.5 A categoria “B” será formada a partir do 21º colocado da categoria 500 Milhas, ou seja, com exceção da categoria 500 Light.

3.2.5.1 Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

- Pagamentos à vista até dia 10 DE ABRIL DE 2018:

500 MILHAS	500 LIGHT
R\$ 11.000,00	R\$ 17.500,00

- Pagamentos parcelados em até 08 vezes para **500 MILHAS**:

10/04	10/05	10/06	10/07	10/08	10/09	10/10	10/11
R\$ 12.000,00							

- Pagamentos parcelados em até 08 vezes para **500 LIGHT**:

10/04	10/05	10/06	10/07	10/08	10/09	10/10	10/11
R\$ 18.400,00							

500 MILHAS

- Inscrição para o evento;
- Treinos Livres;
- Aluguel de 02 motores;
- 20 Litros de gasolina comum para Treinos Livres;
- Gasolina comum para a Tomada de Tempos, Top Qualify e Prova;
- 01 credencial de carro por kart;
- 03 credenciais de mecânico;
- De 02 até 10 credenciais para piloto (somente pilotos inscritos no kart);
- Cada piloto inscrito terá direito a 01 convidado credenciado;

500 LIGHT

- Inscrição para o evento;
- Aluguel de 01 motor;
- Aluguel de 01 chassis com 2,5 jogos de rodas e eixo;
- Pneus para todo o evento;
- Aluguel de 01 carenagem sem adesivagem;
- Gasolina comum para todo o evento;



- 01 credencial de carro por kart;
- De 02 até 10 credenciais para piloto (somente pilotos inscritos no kart);
- Cada piloto inscrito terá direito a 01 convidado credenciado;
- Equipe de mecânicos única para todos os karts inscritos na categoria;
- Espaço para montagem de Box da equipe;
- Após o termino da corrida será feita uma vistoria no kart e peças danificadas deverão ser repostas pela equipe, não estão inclusas peças sobressalentes;

3.2.5.2 CATEGORIA 500 LIGHT – Será exigido um número mínimo de 15 karts para a realização da categoria dentro do evento.

3.2.6 EQUIPES – Podem ser compostas por no mínimo dois pilotos e no máximo dez pilotos, independente de suas graduações.

3.2.6.1 Os pilotos da categoria principal estão autorizados a correr em um 3º (terceiro) kart na categoria 500 LIGHT, desde que autorizado pela organização.

3.2.7 Serão aceitas alterações (nomes de pilotos) em equipes, somente até o dia 23/11/2018, caso ultrapasse a data limite somente com autorização da organização.

3.2.8 Equipes que efetuarem os pagamentos e por algum motivo venha a desistir do evento, será cobrado uma multa de 35% do valor total da inscrição.

ART. 4º RESPONSABILIDADES DO PILOTO

4.1 Todos os pilotos deverão assinar um termo de responsabilidade junto a Secretaria de Prova, caso contrário à equipe será impedida de participar da prova.

4.2 Todos os pilotos deverão participar do Briefing Oficial com o Diretor de Prova, que será realizado em local determinado pela organização.

4.3 Iremos disponibilizar pulseiras eletrônicas para os pilotos participantes, com conferência a partir de 6ª feira (30/11). É obrigatório o uso da pulseira de identificação, caso a organização constate que o piloto esteja sem a pulseira não será permitida a participação do mesmo na corrida ou caso o piloto entre na pista e não esteja inscrito no kart, a equipe poderá ser desclassificada da corrida.

ART. 5º FORMATO DA PROVA



5.1 TOMADA DE TEMPOS – As equipes serão divididas em 02 grupos, denominados grupo 01 e 02, essa divisão será feita em ordem de inscrição. Cada grupo fará 01 tomada de tempos de 10 minutos.

5.2 FORMAÇÃO DE GRID – GRUPO 1 X GRUPO 2 – Melhor tempo determinará qual grupo será o das posições ímpares no grid – 1, 3, 5 e assim sucessivamente. Uma vez determinado qual grupo será o da pole, os 20 melhores participarão do Top Qualify, não alterando as posições do 21º em diante no grid. Os 20 primeiros deverão se dirigir a uma área específica indicada pela direção de prova devendo lá permanecer sem nenhuma intervenção por parte de mecânicos ou piloto (exceto pressão dos pneus) para ser vistoriado, e os demais deverão se dirigir ao parque fechado.

5.3 TOP QUALIFY - Os 20 primeiros karts farão 01 volta cronometrada, sem volta de aquecimento, partindo de uma linha indicada pela direção de prova, metros antes da linha de largada/chegada, e ao final da mesma deverá se dirigir ao parque fechado, devendo lá permanecer sem nenhuma intervenção por parte de mecânicos ou piloto para ser vistoriado.

A sequência do TOP QUALIFY será – 20º, 19º, 18º, 17º, 16º, 15º, 14º, 13º, 12º, 11º, 10º, 9º, 8º, 7º, 6º, 5º, 4º, 3º, 2º e 1º.

O resultado do TOP QUALIFY determinará as 20 primeiras posições.

5.4 REGRAS PARA TOMADA E TOP QUALIFY

5.4.1 Somente um piloto por equipe poderá fazer parte da Tomada de Tempo.

5.4.2 Durante a Tomada de Tempos os pilotos não terão acesso aos boxes e deverão executar os reparos mecânicos durante o treino no parque de manutenção determinado pela Direção da Prova.

5.4.3 Ao término da Tomada de Tempos o piloto designado pela equipe que participou da mesma deverá pesar junto com o kart, sob pena de desclassificação.

5.4.4 Ao término do Top Qualify o piloto designado pela equipe que participou do mesmo deverá pesar o conjunto kart, sob pena de desclassificação.

5.4.5 O piloto que sair da pista ou “sujar” a pista após o término do Top Qualify será desclassificado da Tomada de Tempos, largando no final do grid.

5.4.6 Somente será liberada a troca de um piloto entre a tomada de tempos, o Top Qualify e a largada, mediante autorização pela organização de prova.

5.5 LUCKY DOG – Do vigésimo primeiro ao último colocado no grid, será sorteado 01 kart, que largará entre o segundo e o décimo colocado do grid, posição definida através de outro sorteio.



5.6 LARGADA – Será do tipo **Le Mans**. Durante a largada é proibida a entrada de qualquer pessoa na pista (asfalto) para empurrar o kart. Somente será permitido 01 mecânico atrás do kart, que deverá manter o kart funcionando, impedindo-o de se deslocar até a chegada do piloto.

5.7 DURAÇÃO DA PROVA – A prova terá duração de 700 voltas, ou tempo máximo de 12 horas (Pode haver alteração na quantidade de voltas ou no tempo máximo da corrida de acordo com a necessidade de transmissão para a televisão). Em caso de paralisação por bandeira vermelha, o tempo em que a prova tiver sido parada não será repostos.

5.8 PARADA OBRIGATÓRIA – Todas as equipes deverão ter 02 voltas de no mínimo 15 minutos (que serão oficializadas pela cronometragem) e 06 voltas com no mínimo 06 minutos. As voltas de 15 minutos devem ser abertas até a 10ª hora de prova. A 6ª volta de 06 minutos deverá ser iniciada até a volta 650 ou 11h20min de tempo de prova. As voltas de 15 ou 06 minutos somente serão validadas se forem fechadas na saída do box.

5.9 BANDEIRA VERMELHA

5.9.1 Não será considerada como válida a parada obrigatória (15 minutos) cumprida durante o período em que a prova estiver paralisada com bandeira vermelha. Caso uma equipe esteja dentro da área de box no momento em que for apresentada a bandeira vermelha, o tempo desta parada será paralisado, valendo apenas o tempo cumprido até esta paralisação. O tempo restante poderá ser cumprido a partir do momento em que a prova tiver sua nova largada.

5.9.2 Em caso de BANDEIRA VERMELHA, 01 volta obrigatória de 06 minutos será diminuída do total regulamentar, a cada 01 hora de paralisação.

5.9.3 A última das paradas obrigatórias deverá ser cumprida até 11h20min do tempo de Prova. Em caso de BANDEIRA VERMELHA antes do tempo regulamentar para cumprimento das paradas obrigatória (11h20min do início da prova), e a prova seja reiniciada após este tempo regulamentar de (11h20min do início da prova), a equipe que ainda não houver cumprido as mesmas, terá o prazo máximo de 02 (duas) voltas após a relargada para cumpri-las.

5.9.4 Em caso de encerramento da Prova com BANDEIRA VERMELHA, as equipes que não cumpriram todas as voltas regulamentares serão punidas com o acréscimo ao resultado final de:

- Paradas Obrigatórias de 06 minutos: 09 voltas por parada não cumprida;
- Parada Obrigatória de 15 minutos: 20 voltas por parada não cumprida;



5.10 NEUTRALIZAÇÃO DE PROVA ATRAVÉS DO SAFETY KART VIRTUAL (SK) – A prova será neutralizada a critério do Diretor de Provas (acidentes, remoções de karts, bloqueio parcial da pista, etc.), através de:

5.10.1 Apresentação de placa no PSDP (Posto de Sinalização de Direção de Provas) e em todos os postos de sinalização, com os dizeres PROVA NEUTRALIZADA.

5.10.2 Bandeiras amarelas ou faróis amarelos pela pista inteira.

5.10.3 Liberação do Safety Kart Virtual, atrás do qual todos os pilotos deverão se posicionar em fila indiana, respeitando a posição de pista no momento (pilotos retardatários não poderão ser ultrapassados a menos que sinalizado pela Direção de Provas) a partir do líder (primeiro kart atrás do SK).

5.10.4 Está proibida a entrada no Box durante a neutralização da prova.

5.10.5 O diretor de Prova indicará uma volta antes da relargada. O líder poderá retomar a velocidade após a curva inclinada, somente serão permitidas ultrapassagens após a bandeira verde ser agitada.

5.10.6 O período de neutralização da prova estará encerrado quando; após a retirada da placa do Safety Kart Virtual (SK), apagadas as luzes amarelas, retiradas as bandeiras amarelas e placas dos postos de sinalização e PSDP e aceno de bandeira verde do PSDP.

5.10.7 Caso seja alterado o tempo da prova, o artigo nº 5 poderá ser alterado em conjunto.

ART. 6º PESO

6.1 PESO – O peso mínimo obrigatório para o conjunto kart/piloto em ordem de marcha é de 200Kg. Esse é o peso mínimo absoluto e poderá ser verificado a qualquer momento, pelos Comissários Técnicos, portanto, será pesado o kart em ordem de marcha, ao término da Tomada de Tempo, durante a prova e no final da prova. Toda vez que o kart adentrar ao box, durante a prova, por qualquer motivo, deverá primeiro passar pela balança para ser verificado seu peso.

6.2 PESO TREINOS – Durante os treinos realizados com os motores sorteados pela organização, será obrigatório a passagem pela balança da entrada e saída do box, sendo que somente será liberado para a pista o kart que estiver com o peso mínimo de 200 Kg.

6.3 FIXAÇÃO DE LASTRO – O lastro deverá ser afixado ao kart por meio de parafuso e porca (pode ser utilizado porca com borboleta), a constatação de lastro solto, acarretará na imediata exclusão da equipe da Tomada de Tempos ou da Prova.



6.4 OPCIONAL ENGATE RÁPIDO – Para travamento das placas de lastro aos pinos de sustentação poderá ser utilizado o sistema de engate rápido, que é restrito aos pinos de lastro que estiverem fixados no chassi do kart, sendo vedada a sua utilização em pesos fixados ao banco. Este item será considerado opcional, podendo ser mantido o sistema anterior.

6.5 REGRAS DE PESAGEM

6.5.1 O kart deverá ser obrigatoriamente desligado em cima da balança. Será obrigatória a pesagem do kart na balança posta na saída do box, sendo que, durante a prova, somente será autorizado a voltar a pista o kart que estiver com peso mínimo de 205Kg.

6.5.2 Caso a equipe descida alterar o peso do kart após a pesagem na balança de saída do box, a equipe deverá realizar a pesagem novamente, respeitando a ordem da fila.

ART. 7º ENTRADA DE BOX

7.1 Todas as entradas no Box deverão ser de no mínimo 06 minutos.

7.2 O piloto deverá parar o kart por completo na balança e esperar a liberação do comissário.

7.3 Após a liberação da balança, o piloto deverá seguir em velocidade reduzida que será avaliada pelo fiscal de box, caso ele julgue que a velocidade esta alta o piloto será punido conforme ART. 20ª – ITEM 20.11.

7.3 Caso o motor não funcione após a pesagem, o kart poderá ser empurrado (por um ou mais mecânicos credenciados) desde que obedeça a velocidade estipulada no Box.

7.4 Em caso de quebra na pista, qualquer mecânico (após a liberação da Direção de Provas) poderá ajudar a carregar e/ou trazer o kart para os boxes, dentro do Box apenas os mecânicos da equipe poderão trabalhar.

ART. 8º ABASTECIMENTO

8.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL – O tanque de combustível deve ser apresentado ao abastecimento livre de qualquer resíduo (solido, liquido ou variações, como gel). A organização pode, a qualquer momento, solicitar que o tanque seja esvaziado e novamente abastecido, diante da fiscalização a titulo de pré-vistoria.



8.1.1 Original do fabricante do chassis, não será permitido intercambio de tanques de diferentes fabricantes.

8.1.2 O abastecimento da prova será feito após a pesagem na balança da entrada.

8.2 TOMADA DE TEMPOS / PROVA – Para a tomada de tempos, prova e para cada reabastecimento será disponibilizado a quantidade de até 07 litros de combustível.

8.3 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE

8.3.1 É de responsabilidade da equipe que o kart seja abastecido com o combustível correto, para que não haja danos. A utilização de outro combustível ou adulteração do mesmo implica na desclassificação da equipe/piloto.

8.3.2 Quando a equipe for reabastecer, o motor deverá permanecer desligado e o piloto fora do kart.

8.3.3 O abastecimento e o reabastecimento dos karts durante tomada de tempos e a prova deverá ser feito obrigatoriamente no recinto de abastecimento determinado pela organização e somente por pessoas designadas para esta função.

ART. 9º NUMERAÇÃO

9.1 POSIÇÃO DO NÚMERO – A numeração dos karts deverá ser colocada na parte superior da do painel frontal (gravata) e no centro da proteção traseira (para-choque).

9.1.1 Será obrigatório o uso de adesivo fornecido pela organização, o adesivo deve ser colocado abaixo do número do painel frontal (gravata).





9.1.2 Iremos disponibilizar códigos de barras eletrônicos para serem colados acima do numero do kart, o código deverá ficar centralizado na placa de identificação, com conferencia a partir de 6ª Feira (30/11). É obrigatório o uso do código de barras, caso a organização constate que o kart esta sem o código de barras o mesmo não poderá participar da corrida.

9.2 MEDIDAS DO NÚMERO – A numeração deverá ser colocada sobre um quadro medindo no mínimo 200x200mm +/- 10mm, na cor branca, com os números de 150mm +/- 10mm de altura e traço de 20mm +/- 5mm na cor preta.

9.2.1 500 LIGHT - A numeração deverá ser colocada sobre um quadro medindo no mínimo 200x200mm +/- 10mm, na cor amarela, com os números de 150mm +/- 10mm de altura e traço de 20mm +/- 5mm na cor preta.

9.3 SOLICITAÇÃO DE NUMERAÇÃO – O número será escolhido pela equipe/piloto de acordo com a disponibilidade, e por ordem cronológica de inscrições. A numeração poderá ser alterada mediante requerimento por escrito, formulário disponível na secretaria de prova, até quinta-feira dia 29/11/2017, desde que não haja conflitos com outra equipe/piloto. A participação em tomada de tempos ou prova com numeração diferente do que estiver registrada na ficha de inscrição pode causar a desclassificação do kart em questão. A responsabilidade pela correta identificação do kart através de seu número é dever exclusivo da equipe/piloto.

9.4 Na numeração do kart deverá constar um espaço de 3cm de comprimento por 20cm de largura para adesivo 500 milhas que será fornecido pela organização.

9.5 As placas de identificação dos karts terão o nome da prova, assim como, seus patrocinadores, alterações na mesma só serão aceitas mediante autorização da organização.

ART. 10º EQUIPAMENTOS DOS PILOTOS

10.1 É obrigatório nos treinos e provas o uso de capacete de proteção, devidamente atado, com viseira, luvas, sapatilhas de competição e macacão, no capacete e macacão deve conter o tipo de sangue e fator Rh do piloto. Durante a prova será obrigatória à utilização do nome do piloto na parte frontal do capacete, em lugar visível (medida mínima vertical de 2 cm).



ART. 11º REPAROS MECÂNICOS

11.1 Todo e qualquer reparo mecânico no kart durante a prova, deverá ser feito na área dos boxes. Em caso de quebra, acidente, pane seca de combustível dentro da pista ou qualquer outro motivo que impeça ao piloto trazer com recursos próprios o kart para o box, deverá o Chefe de Equipe comunicar o fato ao Diretor de Prova que poderá a seu critério neutralizar a prova - situação de atenção ficando obrigado todos os concorrentes a andarem em marcha reduzida e não podendo ultrapassar o veículo que está a sua frente, daí sim será autorizada a remoção do kart avariado da pista.

ART. 12º DAS VISTORIAS TÉCNICAS

12.1 Antes da Tomada de Tempos será realizada uma Vistoria Técnica para o abastecimento do combustível, óleo e a lacração dos motores. Após a Tomada de Tempos será realizada uma Vistoria Técnica para controle de peso e lacres. A última Vistoria Técnica será realizada no término da prova, devendo assim todos os karts ir direto ao parque fechado da balança logo após a bandeirada final. Todas as equipes deverão apresentar os motores inicialmente lacrados. Portanto numa eventual troca de motor, a equipe deverá notificar o Comissário Técnico para controle na sua planilha de dados e levar o motor retirado para a secretaria de prova, sob pena de desclassificação do kart. Todos os karts serão acompanhados de perto pela organização de prova, podendo a qualquer momento e por qualquer motivo ter o seu motor vistoriado pelo Comissário Técnico, inclusive o motor que foi trocado.

ART. 13º PNEUS

13.1 TREINOS OFICIAIS – Serão lacrados pela organização 02 jogos de pneus com o mesmo composto, 02 (dois) jogo de pneus MG HZ Vermelho.

13.2 TREINOS OFICIAIS CATEGORIA 500 LIGHT – Serão fornecidos pela organização 02 jogos de pneus com o mesmo composto, 02 (dois) jogos de pneus MG HZ Vermelho. Após o termino dos treinos livres os pneus serão retidos pela organização, independentemente do seu uso.

13.3 PNEUS PROVA – Serão lacrados pela organização 02 jogos de pneus completos e 02 pneus dianteiros, com o mesmo composto, 02 (dois) jogos de pneus MG HZ Vermelho e 02 (dois) pneus dianteiros MG HZ Vermelho, com códigos de barras para a identificação, os mesmos deverão ser adquiridos junto á empresa determinada pela organização. É proibida a utilização de outros pneus que não sejam os lacrados para a PROVA. Não será permitida a troca de pneus entre as equipes, independente que sejam karts da mesma equipe.

13.3.1 PNEUS PROVA CATEGORIA 500 LIGHT – Serão fornecidos e lacrados pela organização 02 jogos de pneus completos e 02 pneus dianteiros, com o mesmo composto, 02



(dois) jogos de pneus MG HZ Vermelho e 02 (dois) pneus dianteiros MG HZ Vermelho, com códigos de barras para a identificação. É proibida a utilização de outros pneus que não sejam os lacrados para a PROVA. Não será permitida a troca de pneus entre as equipes, independente que sejam karts da mesma equipe. Após o termino da prova os pneus serão retidos pela organização, independentemente do seu uso.

13.4 PNEUS DE CHUVA – Os pneus de chuva serão da marca MG WT BRANCO, é obrigatório lacrar 01 jogo de pneus novos para a Prova. A não utilização dos pneus conforme este artigo resultará na desclassificação da equipe da prova.

13.4.1 PNEUS DE CHUVA CATEGORIA 500 LIGHT – Serão fornecidos e lacrados pela organização 01 (um) jogo de pneus de chuva, os mesmos serão da marca MG WT BRANCO. A não utilização dos pneus conforme este artigo resultará na desclassificação da equipe da prova. Após o termino da prova os pneus serão retidos pela organização, independentemente do seu uso.

13.4.2 CHECAGEM DE PNEUS 500 MILHAS / 500 LIGHT – Para treinos e prova os pneus serão lacrados e pintados pela organização.

13.4.3 No Parque fechado antes da balança de entrada serão checados pela organização os códigos de barra dos pneus, que será de responsabilidade das equipes manter no mínimo 01 (um) código de barras de cada pneu intacto.

13.4.4 Os pneus poderão ser checados a qualquer momento durante a prova (aditivos químicos e códigos de barra).

13.5 TROCA DE PNEUS – Na eventualidade de ser constatado um furo em um pneu, na balança de entrada, será permitida a troca do mesmo. Caso fure um pneu, e a organização permitir, a troca será feita por um pneu usado dos treinos do mesmo composto.

13.6 Os pneus para a largada da Prova, não precisam ser os utilizados no classificatório.

13.7 Os pneus somente poderão ser inflados com ar comprimido.

13.8 O clube organizador não terá qualquer responsabilidade, civil ou criminal em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para quaisquer competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do(s) fabricante(s) dos pneus.

13.9 Será permitido à utilização de máquinas pneumáticas ou elétricas para troca de pneus.



ART. 14º CHASSI / CARENAGEM

14.1 CHASSIS – Homologação CIK/FIA e/ou CBA, cubo traseiro de 90mm (entre a face de encosto da flange da roda e o final da peça) de alumínio, cubo dianteiro de 90mm (entre a face de encosto da flange da roda e o final da peça) de alumínio, rolamentos dianteiros e traseiros com pistas e esferas em aço, para-choque traseiro de plástico homologado CIK/FIA e/ou CBA ou de aço com abas protetoras das rodas traseiras.

Os rolamentos dos cubos dianteiros fazem parte da peça inclusive para fins de medição do comprimento total. Os demais equipamentos serão de livre procedência.

Nenhuma alteração será permitida em sua estrutura original, salvo as necessárias à fixação do motor, suporte de peso e tanque de combustível. Só poderá ser usado um chassi por EQUIPE (definida pelo número do kart), lacrado. O chassi declarado não poderá ser trocado a menos que haja a permissão do Comissário Técnico.

14.1.1 CATEGORIA 500 LIGHT – Modelo fornecido e equalizado pela organização, homologado CBA/CIK-FIA.

14.1.2 Será permitido mexer somente na calibragem dos pneus. Qualquer troca de peças deverá ser informado imediatamente ao chefe de equipe de mecânicos da organização KGV.

14.2 CARENAGEM – Modelo KGV2018/2019, é obrigatório realizar cortes na carenagem conforme gabaritos anexados. Quaisquer outras modificações que venham ou não a alterar aerodinamicamente da carenagem são proibidas. Não serão permitidos adicionar qualquer acessório aerodinâmico na carenagem ou no kart (spoilers, aerofólios, aletas, “Gurneys”, assoalhos, venturis, etc.).

É obrigatório, por razões de segurança e confiabilidade, o emprego em karts de todas as marcas, dos seguintes dispositivos de estrutura e fixação das carenagens:

- Fixação traseira: duas hastes com apoio circular fixadas diretamente às longarinas do chassi (conhecidos como “espetos”);
- Fixação frontal: aparafusada diretamente no bico original do kart podendo ser usado amortecedores de borracha como distanciador na frente e obrigatório nas laterais do bico;
- Fixação lateral: aparafusada na carenagem original do kart
- Para-choque traseiro: uso obrigatório de para-choque de plástico homologado CIK-FIA ou CBA ou de metal completo, totalmente revestido com flutuador de espuma (macarrão), com abas que estabeleçam sua largura mínima em 1340 mm (sem a barra inferior).



ALTURA MÁXIMA DA CAIXA DE RODA DIANTEIRA – 300 mm
ALTURA MÍNIMA DA CAIXA DE RODA DIANTEIRA – 290 mm



ALTURA MÁXIMA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA – 380 mm
ALTURA MÍNIMA DA CAIXA DE RODA TRASEIRA – 360 mm

DISTANCIADOR DA LATERAL DO BICO



ABERTURA PARA COLOCAÇÃO DE LASTRO



FUROS DE VENTILAÇÃO DE AR NA PARTE TRASEIRA DA CARENAGEM – DIAMETRO DE 44 mm E DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 200 mm



14.3 PILOTOS PORTADORES DE NECESSIDADES MOTORAS ESPECIAIS – Permitidas outras regulagens e alterações que sejam necessárias para a total adaptação, para uso por pilotos portadores de necessidades motoras especiais (aprovação pendente de vistoria específica).

14.3.1 CRITÉRIO DE USO – A equipe da qual fizer parte com 01 piloto portador de necessidades motoras especiais poderá usar este kart como sendo o 2º da equipe. A troca de kart será realizado à porta do box onde estiver esta equipe, sendo que o piloto que for substituir o piloto deficiente deverá permanecer ao lado de seu kart e somente poderá sentar e ser empurrado após a total parada do kart que adentrou ao box. A equipe deverá nos horários em que o kart não estiver na pista, mantê-lo em regime de Parque Fechado, junto a área de abastecimento. Os karts serão liberados 10 minutos antes do horário programado da equipe para a troca de pilotos, sempre acompanhado pelo fiscal, não podendo fazer qualquer tipo de reparo enquanto o kart a ser substituído não estiver parado a porta de seu box. Em caso de acidente ou



quebra, o kart poderá ser retirado de imediato do Parque Fechado e somente irá para a pista quando o outro kart danificado estiver consertado, sempre acompanhado de um fiscal ou de um comissário técnico ou desportivo.

14.4 SUPORTE SENSOR – Uso obrigatório, posicionamento vertical, com o uso do “suporte azul” (à venda na Sabiá Racing), na haste do suporte do Painel Superior Dianteiro (Gravata), conforme fotos, de modo que a placa de fechamento do sensor fique voltada para baixo, e o grampo de retenção para cima.



14.4 ARESTAS CORTANTES – Fica proibida qualquer saliência cortante e ou pontiaguda na parte traseira, que ultrapasse a linha do para-choque traseiro, exemplo: suporte de escapamento, suporte de placa, etc.

ART. 15º MOTOR

15.1 MARCA – Motor Honda GX 390, sorteado pela organização.

15.2 DISTRIBUIÇÃO

15.2.1 Serão sorteados e entregues 02 (dois) motores para cada equipe.

15.2.2 CATEGORIA 500 LIGHT– Será lacrado 01 (um) motor para cada chassi, ficando a disposição motores reservas para troca, caso a organização julgue necessário.

15.3 REGRAS DE UTILIZAÇÃO

15.3.1 TROCA DE MOTOR – Somente com autorização do Comissário Técnico, sendo que o motor trocado ficará à disposição da organização da prova, permanecendo lacrado. Em hipótese alguma o responsável da equipe poderá quebrar o lacre de um motor, ficando assim a organização da prova responsável pela quebra e colocação de um novo lacre.



- 15.3.1.1** Caso haja qualquer problema no alinhamento para formação de grid, os karts serão direcionados aos boxes, de onde largarão após a passagem de todos os karts. Caso a troca de motor seja feita no período da abertura do abastecimento para a largada, o kart largará em último. Em caso de troca de motor, o mesmo deverá ser entregue aos comissários do evento.
- 15.3.1.2** A equipe poderá trocar o motor da tomada de tempo para a prova, desde que o motor seja da própria equipe ou da equipe pré-definida para intercâmbio. Nestes casos a equipe não sofrerá penalização.
- 15.3.1.3** Caso a equipe não esteja satisfeita com o desempenho do motor sorteado, poderá devolver o motor para a organização solicitando o sorteio de outro motor. Após a troca do motor a equipe não terá direito de utilizar o motor devolvido. Este motor devolvido será equalizado pela organização e colocado novamente no sorteio para outras equipes.
- 15.3.2 INTERCÂMBIO DE MOTORES** – Apenas para as equipes que receberem 02 motores será permitido o intercâmbio de motores com 02 karts pré-selecionados até antes da realização do 1º TREINO LIVRE no dia 29/11/2018.
- 15.3.3 DANOS E AVARIAS** – Caso o motor venha a ser danificado por acidente, o piloto será responsável pelo custeio da sua manutenção.
- 15.3.4** Os motores serão entregues a cada equipe sem mesa ou embreagem. Os motores serão lacrados pela organização, e a quebra do lacre por qualquer motivo, sem a presença da organização, acarretará na desclassificação da equipe, mesmo que isto aconteça nos treinos.
- 15.3.5** Os motores deverão ser devolvidos para a organização, após o último treino oficial; os mesmos motores serão entregues no dia seguinte para suas respectivas equipes.
- 15.3.6** Fica proibida a aceleração máxima do motor, quando as rodas traseiras não estiverem no chão; o não cumprimento acarretará em penalização de 5 minutos no treino livre.
- 15.3.7** A organização se reserva o direito de vistoriar qualquer motor a qualquer momento.
- 15.3.8** Equipes que deixarem que a água da chuva se misture ao óleo do motor terão que arcar com os custos da troca do óleo, e se houver dano no mesmo este reparo será cobrado da equipe.



ART. 16º DEMAIS EQUIPAMENTOS

16.1 EIXO – Único, modelo MEGA KGV 2017/2018. Somente será liberada a troca de eixo pela Comissão Técnica em caso de quebra.

16.2 RELAÇÃO – Coroa de 41 dentes, pinhão de 13 dentes (centrífuga – miolo com diâmetro interno de 93/98mm) sem retrabalho, com patins de ferro – Marca Point Car, homologado CBA. Cada piloto será responsável pela colocação de sua própria embreagem. Corrente de moto obrigatória. Liberado o uso da embreagem Point Car, modelo F4/JR1P homologado CBA.

16.3 TANQUE CENTRAL e CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL – Original da marca e modelo de chassis, com capacidade de (8,0 ± 0,5)l. Os tanques originais de cada marca participante serão medidos durante os treinos e, caso seja impossível instalar um tanque nestas dimensões em alguma marca de chassis, sua capacidade será equalizada pela organização através de marca visível que poderá ser checada a qualquer momento durante o evento. Esta checagem também se estende ao combustível (aparelho leitor de qualidade).

16.3.1 Capacidade máxima de armazenamento de combustível de um kart, incluindo tanque, mangueiras, filtro (único) e reservatório do respiro não podem ultrapassar 8,8L. Para tanto:

- A mangueira que vai do tanque até a entrada da bomba (este ramal de mangueira inclui o filtro) não deve ultrapassar 125 cm.
- A mangueira do respiro do tanque não pode ultrapassar 30 cm.
- Estas mangueiras deverão ser confeccionadas com tubos flexíveis translúcidos de silicone ou similar com (10 ± 1) mm de diâmetro externo.

16.3.1.1 Qualquer tentativa de aumentar a capacidade acima através de qualquer artifício acréscimo de componentes (mangueiras extras, reservatórios extras, utilização de outros componentes do kart como reservatório e adulteração do formato dos componentes acima como estufamento de tanque, mangueiras de diâmetro maior que o especificado, etc) implicará na desclassificação sumária da equipe da prova.

16.4 ESCAPAMENTO – Modelo único WACS KGV2018, proibido qualquer tipo de modificação. Somente será liberada a troca do escapamento pela Comissão Técnica em caso de quebra, o mesmo deverá ser adquirido diretamente com a organização.





- 16.5 CURVA DO ESCAPAMENTO** – Será fornecido pela organização junto ao motor, não podendo sofrer qualquer tipo de modificação. Em caso de quebra deverá ser trocada pela organização. A organização reserva o direito de fazer vistorias durante a prova (sem prévio aviso) para averiguar possíveis saídas de ar, caso seja identificado à avaria o kart poderá receber uma punição a critério da Direção de Provas.
- 16.6 BUJÃO DE REABASTECIMENTO E DRENAGEM DE ÓLEO** – O bujão de reabastecimento e de drenagem estará lacrado desde o sorteio até o início da prova; o lacre do bujão somente poderá ser quebrado após o início da prova pela equipe, para verificação e/ou reabastecimento com o óleo de especificação 10W40 semi sintético. Caso o motor apresente quebra por falta de lubrificação, ou detectada qualquer substância que venha a condenar o motor, ou óleo fora da especificação, os reparos serão de responsabilidade da equipe.
- 16.7 FILTRO DE COMBUSTÍVEL** – Será fornecido pela organização e não será permitida a utilização de qualquer outro filtro.
- 16.8 FILTRO DE AR** – Obrigatório o uso do filtro de ar acoplado ao motor modelo turbo em tempo seco (modelo com a organização) e especial para chuva nesta condição (modelo com a organização) estará disponível para compra na Loja Sábria Racing e suas especificações serão divulgadas em adendo. É obrigatório o uso do filtro de chuva quando o kart estiver com pneus WET.
- 16.9** Obrigatório o uso do filtro de ar acoplado ao motor modelo turbo em tempo seco (modelo fornecido pela organização) e especial para chuva nesta condição (modelo fornecido pela organização). É obrigatório o uso do filtro de chuva quando o kart estiver com pneus WT.
- 16.9.1** A Organização do Evento fornecerá apenas 01 (um) filtro de chuva por kart, se houver a necessidade de substituição por avaria no mesmo, a Equipe do referido kart terá que providenciar outro similar para esta substituição, e terá que ser fixado como demonstrado na foto abaixo:



16.10 FILTRO DE AR – Obrigatório o uso do filtro de ar acoplado ao motor modelo turbo em tempo seco (modelo fornecido pela organização) e especial para chuva nesta condição (modelo fornecido pela organização). É obrigatório o uso do filtro de chuva quando o kart estiver com pneus WT.

16.10.1 A Organização do Evento fornecerá apenas 01 (um) filtro de chuva por kart, se houver a necessidade de substituição por avaria do mesmo, a equipe deverá solicitar a substituição diretamente para organização.

16.11 SUPORTE DE DISCO DE FREIO – Esta autorizada o uso de 01 (um) sobre cubo encostado ao suporte do disco de freio para evitar o seu deslocamento em uso (“correr o suporte”).

ART. 17º PARTICULARIDADES CATEGORIA 500 LIGHT

17.1 Somente a organização poderá ajustar os karts. Pilotos ou qualquer outra pessoa que mexer no kart (chassis/motor/etc) terá sua equipe excluída da prova.

17.2 Até dia 19/11/2017 os responsáveis por cada equipe deverão passar a relação de peso e altura dos pilotos para a equalização e posicionamento de banco dos karts para organização.

17.3 Os mecânicos, chefes de mecânicos e chefe de equipe são responsáveis apenas pela manutenção e assistência técnica dos karts, cada equipe poderá trazer seu estrategista e será responsável pela organização de paradas no box e quantidade de lastros dos pilotos.

17.4 As equipes serão designadas através de sorteio para cada kart, e serão compostas da seguinte forma:

- Será composta por 02 equipes; (cada equipe será composta por 10 karts)
- 01 Chefe para cada equipe;
- 01 Mecânico para cada kart;
- 05 Ajudantes para cada equipe.



ART. 18º RÁDIO COMUNICADOR

18.1 Está proibido o uso de rádio comunicador de qualquer modelo entre piloto e equipe.

ART. 19º EXTINTOR DE INCÊNCIO

19.1 Obrigatório um extintor de incêndio de pó químico de 4 Kg no box da equipe, caso contrário esta equipe não poderá participar do evento por medidas de segurança.

ART. 20º - DAS PENALIZAÇÕES

20.1 BANDEIRA DE ADVERTÊNCIA – O piloto que receber esta bandeira terá de cumprir um Time Penalty de 10 segundos.

20.2 TIME PENALTY – Será cumprido pela equipe em área determinada pela Direção de Provas.

20.3 ULTRAPASSAGEM SOB BANDEIRA AMARELA – Bandeira de advertência.

20.4 ULTRAPASSAGEM SOB BANDEIRA AMARELA DURANTE NEUTRALIZAÇÃO – Bandeira de advertência a ser cumprido após a relargada.

20.5 CORTE DE PISTA – Bandeira de advertência.

20.6 INVASÃO DE PISTA – Pessoas ligadas às equipes que não estiverem autorizadas a entrar na pista – Time Penalty - 1 minuto para a equipe.

20.7 PARADA OBRIGÁTORIA I – Caso não seja cumprida por completo a parada obrigatório a equipe será penalizada com Time Penalty de 02 vezes o tempo restante para completar a volta regulamentar (ex: fez uma volta de 14:59 Time Penalty de 02 segundos, ou uma volta de 5:33 Time Penalty de 54 segundos).

20.8 PARADA OBRIGÁTORIA II – Em caso do cumprimento da parada obrigatória, até 05 minutos, após o tempo limite regulamentar (10 horas (15 minutos) e 11h20min (05 Minutos) do início da prova), a equipe será penalizada com Time Penalty de 02 vezes o tempo em que atrasou para cumprir a parada e deverá completar a volta regulamentar juntamente com o TP.

20.9 PARADA OBRIGÁTORIA III – Em caso não cumprimento da parada obrigatória no tempo limite regulamentar (10 horas (15 minutos) e 11h20min (05 Minutos) do início da prova), a equipe será penalizada com o acréscimo ao resultado final de:



- Parada obrigatória de 06 minutos – 09 voltas por parada não cumprida.
- Parada obrigatória de 15 minutos – 20 voltas por parada não cumprida.

20.9.1 PARADA OBRIGÁTORIA IV – A equipe é responsável por informar a Direção de Provas caso tenha errado no tempo de sua para de 15 minutos.

20.10 PARADA BOX - Karts que estiverem parados nos boxes sem ser utilizados, e a organização constata que o mesmo está sendo preservado para ajudar outro kart na pista, poderá ser excluído do evento e não poderá retornar à pista.

20.11 BALANÇA I – Proibido o auxílio junto a plataforma de pesagem e em toda a área da balança. Penalidade – Bandeira de advertência.

20.12 BALANÇA II – Após a liberação da balança, o piloto deverá seguir em velocidade reduzida, que será avaliada por um fiscal de box. Os karts que passarem acima da velocidade sofrerão um Time Penalty de 30 segundos.

20.13 DESRESPEITO A SINALIZAÇÃO DE BOX – (bandeira preta com bola laranja) Time Penalty - 1 minuto.

20.14 ANDAR EM SENTIDO CONTRÁRIO NA ÁREA DE BOX SEM A PERMISSÃO DE UM COMISSÁRIO – Time Penalty - 1 minuto.

20.15 RESGATE DE KART NA PISTA – Será permitida a entrada da equipe para resgate com carrinho, somente com autorização da Direção de Prova, a critério do Diretor de Prova; o não cumprimento acarretará a equipe infratora Time Penalty de 1 minuto.

20.16 MANUTENÇÃO DO KART I – Se um kart parar na pista durante a prova, e vier a receber uma ajuda externa, deverá se encaminhar diretamente para o box; caso não o faça receberá bandeira de advertência.

20.17 Em todas as paradas na área de manutenção, inclusive para cumprimento de penalizações em tempo, poderá haver um acréscimo de tempo, a ser adicionado/cumprido durante a própria parada, que será estipulado pela Direção de Provas;

20.18 FALTA DE PESO – Qualquer infração por falta de peso, a Equipe será penalizada conforme itens abaixo:



20.18.1 TREINOS – Caso constatare uma falta de peso acima de 5 kg na balança da entrada do box, a equipe será penalizada com Time Penalty de 10 minutos na saída dos boxes e terá seu tempo removido da cronometragem. Caso seja verificada a falta de peso no final do treino, o mesmo será penalizado no treino seguinte. O Time Penalty será cumprido em local estipulado pela organização.

20.18.2 TOMADA DE TEMPOS/ TOP QUALIFY – A equipe será excluída se ao término desta se o kart/piloto que participar da prova estiver fora de peso.

20.18.3 PROVA – A equipe receberá as punições abaixo:

20.18.3.1 Falta de peso até 8.000 gramas – Time Penalty de 2 minutos, sendo que a 3ª (terceira) penalização por falta de peso a equipe será desclassificada da prova.

20.18.3.2 Falta de peso acima de 8.000 gramas ou falta de peso ao término da prova – Exclusão da prova.

20.18.3.3 A organização poderá avaliar se o piloto será excluído da prova, caso haja uma batida em pista e o piloto perca um pedaço da carenagem, ou quebra visível de um componente com autorização de um comissário.

20.18.3.4 EMPURRAR COM FALTA DE PESO – Caso seja identificado falta de peso em um kart que esteja ajudando outro, ambos poderão ser penalizados da mesma forma a critério da Direção de Provas.

20.19 PENALIZAÇÃO PNEUS

20.19.1 Não serão permitidos quaisquer métodos de aquecimento (inclusive os traseiros com o kart ligado) ou resfriamento artificial dos pneus. Penalização – bandeira de advertência.

20.19.2 A aplicação de aditivos ou qualquer outro produto sobre aos pneus (externa ou internamente) com qualquer objetivo (alterar as características originais dos pneus, facilitar a montagem, etc.) é proibida. Caso seja identificada esta prática a equipe será desclassificada da prova.

ART. 21º RECURSOS E RECLAMAÇÕES

21.1 Recursos e Reclamações serão aceitos pela organização da prova até 1 hora , após ter sido notificado a decisão oficial da questão.

ART. 22º MERCHANDISING

22.1 Será proibida a distribuição e venda de material promocional e de merchandising nas dependências do Kartódromo, salvo a autorização da organização.



ART. 23º PREMIAÇÃO

- 23.1 CATEGORIA 500 MILHAS GERAL:** Premiação seguirá para os 06 primeiros colocados da prova, exceto da categoria 500 LIGHT.
- 23.2 CATEGORIA 500 MILHAS “B”:** Premiação seguirá para os 06 primeiros da categoria “B”. O piloto desta categoria que subir no pódio da geral perderá o direito de subir no pódio da categoria “B”, passando a vaga para o próximo colocado da categoria na prova.
- 23.3 CATEGORIA 500 LIGHT:** Premiação seguirá para os 06 primeiros da categoria na prova

